

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2020/0545-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO, CELEBRADO EM 05.11.2020, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2020/0545-01-01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, ora denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por seus Procuradores, ao final nomeados e qualificados, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 21/138, de 30 de setembro de 2021 (SEI 5010.2121/0008236-7), o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.1., do instrumento de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo estipulado no Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

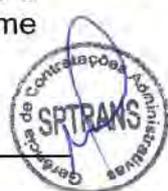
- 3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de dezembro de 2021, encerrando-se em 15 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante formalização de Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.642.950,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) que, aplicada a taxa de administração negativa de - 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento negativos), representa R\$ 1.564.909,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 5.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2021 constam da “Previsão Orçamentária da SPTrans”, conforme Requisição de Compra – RC nº 26.553.



5.2. Para o exercício de 2022 fica condicionado à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

6.1.1. Carta DA/SAM/ADM – 173/21, de 28 de julho de 2021, da “SPTrans”;

6.1.2. Carta s/nº, datada de 05 de agosto de 2021, da “CONTRATADA”

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2020/0545-01-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“SPTrans”

MARILZA ROMANO
Procuradora

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
“CONTRATADA”

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
Procurador

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Procurador

Testemunhas:

1ª

Nome: *Sandra C. B. de S. Tom*

CPF n.º

2ª

Nome: *Letícia Silveira da Silva*

CPF n.º



Carta DA/SAM/ADM-173/2021
São Paulo, 28 de julho de 2021

TICKET
Soluções HDFGT S/A.
São Paulo - SP

At.: Sra. Bruna Aparecida de Souza – Gestora

Ref.: Contrato nº 2020/0545-01-00

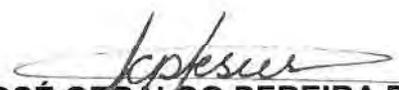
Prezados Senhores

O contrato em referência, que tem por escopo a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, originado da Ata de Registro de Preço nº 004/SMG-COBES/2019, expira em 15.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, conforme dispõe a cláusula terceira.

Assim, consultamos se tem a TICKET interesse na prorrogação do contrato pelo prazo de mais 12 meses, quer seja, até 15.12.2022, no mesmo valor inicial de R\$ 1.642.950,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), com a taxa de administração de -4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento negativos), que resulta no valor total de R\$ 1.564.909,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), mantidas as demais condições e estipulações do contato original, inclusive a permanência da taxa de administração negativa atualmente praticada.

A fim de que possamos adotar os procedimentos necessários para que não haja solução de continuidade nos serviços de gerenciamento do abastecimento dos veículos, agradecemos o obséquio de sua breve manifestação.

Atenciosamente


JOSÉ GERALDO PEREIRA DE JESUS
Responsável pela Assessoria Administrativa



Porto Alegre/RS, 05 de agosto de 2021.

AO SPTRANS

ASSUNTO: Manifestação acerca da renovação do Contrato 545/2020.

Prezados,

A Ticket Log - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ nº 03.506.307/0001-57, vem, por meio desta, manifestar concordância com renovação do contrato conforme preconiza artigo 57, II da Lei 8.666/93, nas mesmas condições vigentes, **por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2021.**

Por oportuno, informamos ainda os dados dos nossos representantes legais com poderes para assinatura de contratos/aditivos (procuração anexa):

NOME: Luciano Rodrigo Weiland

CARGO: Gerente de Rede

ESTADO CIVIL: Casado

IDENTIDADE: 3027063209 - SJTC/II RS

CPF: 952.835.520-04

NOME: Diego da Silva Gonçalves

CARGO: Coordenador de Controladoria

ESTADO CIVIL: Solteiro

IDENTIDADE: 1083552578-SJS/RS

CPF: 007.845.770-05

Termos Aditivos devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

TICKET LOG

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

Rua 18 de Novembro, nº 273 – 4º ANDAR – Bairro Navegantes

CEP: 90240-040 Porto Alegre / RS

Ou por e-mail ao endereço licitacoes@edenred.com, caso os documentos forem enviados por correio eletrônico, efetuaremos as impressões e devolveremos assinados por nossos representantes para que sejam coletadas as assinaturas do representante deste órgão.

Cordialmente,



TICKET LOG TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

**Renata da Cruz Piuco
Analista de Licitações
Mercado Público**